Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis", de responsabilidade da Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis.

Realizou-se, no dia 09 de março de 2010, às 17 horas, no Auditório do SIMESP - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras, situado na Rua Samuel Neves, nº 1.601, Bairro Centro, Piracicaba/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis", de responsabilidade da Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis (Processo SMA 1.338/2008). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Piracicaba, e Milton Sérgio Bissoli, Procurador Geral do Município –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores José Pedro Leite da Silva, Vereador pelo Município de Piracicaba, e Walter Ferreira da Siva, também Vereador pelo Município de Piracicaba –, dos órgãos públicos – nas pessoas do Segundo Sargento da Polícia Militar José Aparecido Januário, dos Ilustríssimos Senhores Renato Morgado, Presidente do COMDEMA de Piracicaba; e Kátia Fiano Loureiro, Gerente da Agência Ambiental da CETESB de Piracicaba –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Hans Guenther Kurt Eckert, Vice-Diretor da CIESP; Eduardo Baldassari Rebéis, Presidente da Associação Paulista de Medicina; Euclides Baraldi Libardi, Diretor do SIMESP e Terceiro Vice-Presidente da ACIPI; Jairo Ribeiro de Mattos, Presidente da Rádio Educadora de Piracicaba; Wilson Marcelo da Silva Junior, representante da Fundação Elvira Mascarim – FECUMA, de Piracicaba; Moacir Beltrame, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; e Airton Antônio Romano, representante da Associação dos Caçambeiros de Piracicaba –, das entidades ambientalistas – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Carlos Aberto Hailer Bocuhy, Presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM, e Paulo Jorge Moraes Figueiredo, Presidente da Sociedade para a Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba – SODEMAP –, enfim, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente– EIA/RIMA do empreendimento "Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis", de responsabilidade da de responsabilidade da Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR Oásis (Processo SMA 1.338/2008). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário Executivo do Consema esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Face à ausência de conselheiros que pudessem compor a mesa diretora dos trabalhos, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

da equipe responsável pelos estudos ambientais. O Engº. Civil Francisco de Oliveira, falando em nome da Central de Gerenciamento de Resíduos – CGR, relatou em seu inteiro teor o projeto, após o que, agora em nome da FRAL Consultoria LTDA., que ora representa, submeteu à apreciação dos presentes os estudos ambientais que integram o EIA-RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, a que o Secretário Executivo do Consema fez preceder de algumas considerações. Preliminarmente observou que a indicação daqueles que fariam uso da palavra nesta etapa, da forma como lhe houvera sido encaminhada a solicitação, talvez se apresentasse em certa medida irregular, do ponto de vista da legalidade. Esclareceu que o Conselho passa por um período de transição, com a criação de um novo cadastro de entidades ambientalistas, e que faltaria portanto legitimidade ao ambientalista solicitante, pertencente apenas ao antigo cadastro, para pleitear o uso da palavra como o fez, no momento em que se transita para o novo cadastro. Pontuou, entretanto, agir sempre de modo a assegurar que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo, o que o levava naquela ocasião a deferir o uso da palavra às entidades ambientalistas indicadas. O conselheiro Paulo Jorge Moraes Figueiredo, ora representando a Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba – SODEMAP, esclareceu inicialmente que usaria da palavra, pelo tempo regimental que lhe cabe, juntamente com o conselheiro Carlos Bocuhy. Detalhou que faria observações introdutórias, seguidas da leitura de um documento, que em seguida protocolaria para que fosse juntado ao presente processo, após o que cederia o tempo que lhe restasse ao referido conselheiro, que então teceria comentários sobre as questões suscitadas, notadamente na esfera da legalidade, contexto em que seriam abordadas também as colocações que o Secretário Executivo do Consema acabara de fazer. Narrou haver participado de numerosos debates sobre questões relativas a resíduos, questões com as quais pessoalmente disse estar envolvido há cerca de vinte e dois anos, e que lhe chamava particularmente a atenção naquele momento a apresentação simultânea de diversas propostas de implantação de aterros e sistemas de tratamento de resíduos, todas na mesma macrorregião a que pertence Piracicaba, como se não houvessem outros locais aptos a sediar essa natureza de empreendimento. Comentou que a entidade que representa realizou detalhada avaliação técnica sobre o projeto, e que, nada obstante houvesse acordado com a Secretaria do Meio Ambiente que a todos os estudos relacionados com o impacto ambiental a ele referentes fosse dado acesso no endereço eletrônico da própria Secretaria, os documentos foram nele inseridos apenas em parte, e que sua leitura freqüentemente era obstada por problemas de ordem técnica. Anunciou então que procederia à leitura do documento que trouxera, após o que cederia a palavra ao conselheiro Carlos Bocuhy. Procedeu então à leitura do ofício 01/2010: "Manifestação da SODEMAP, referente a documentação EA/RIMA do empreendimento Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR OASIS, objeto da Audiência Pública agendada para 09 de março de 2010, em Piracicaba: 'Prezado Secretário, a partir de uma análise detalhada do EIA/RIMA do empreendimento, objeto da Audiência Pública agendada para esta data, externamos nossa indignação com relação à precariedade da documentação apresentada, o que no nosso entendimento coloca sob suspeição os procedimentos que levaram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo a dar prosseguimento ao processo agendando a referida Audiência Pública, posto que a documentação não apresenta condições para subsidiar a sociedade ou mesmo, uma análise técnica do empreendimento. Diante das irregularidades, dos vícios insanáveis da documentação e da insuficiência de dados do estudo apresentado à sociedade, solicitamos absoluta revisão da documentação e abertura de uma auditoria interna para apurar responsabilidades da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

própria Secretaria na condução do processo. Algumas das irregularidades externadas em anexo neste ofício. Diante do exposto, entendemos que a audiência pública agendada não atende aos pressupostos que justificam a adoção deste importante instrumento da legislação ambiental vigente, uma vez que não oferece as informações necessárias à sociedade, o que implica na nulidade do processo'". Relatou que o documento traz anexos em que são detalhados os principais aspectos falhos do EIA/RIMA analisado, e citou alguns deles. Declarou a princípio que a certidão exarada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba é de agosto de dois mil e oito, tendo já prescrito, situação idêntica à da Portaria 8, do IPHAN, que, emitida em abril de 2009, vigeu por apenas seis meses, tendo já transcorrido dez meses desde sua edição. Ressaltou a importância da manifestação do órgão federal no contexto da etapa em que se concede a licença prévia ao empreendimento, tendo em vista que no local onde se pretende instalar a central de gerenciamento de resíduos relatou-se a presença de vestígios arqueológicos. Mencionou haver expirado também a manifestação da municipalidade com relação à Resolução CONAMA, de abril de 2008. Salientou que a lei que disciplina o uso do solo no município de Piracicaba exige a realização de um EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança para atividades para atividades geradoras do impacto ambiental. Destacou também que, como se sabe, o aeroporto de Piracicaba está situado a menos de oito quilômetros da área do empreendimento, devendo a aquiescência da respectiva agência reguladora à sua implantação no local estar em consonância com o disposto na Resolução CONAMA 04/95. Informou ainda que, se a manifestação da ANAC não se der sob o enfoque do controle de biogás a ser adotado no aterro proposto, ela será arcaica e ineficiente, conduzindo à exaustão passiva do aparato mecânico e queima de biogás nos drenos. Ressaltou que as informações sobre a concepção do projeto e da drenagem dos gases não foram enviados para a ANAC para análise, e sequer foi feito estudo de dispersão do biogás, ferramenta fundamental para avaliação de impactos sobre a qualidade do ar. Pontuou, em segundo lugar, que, com relação aos princípios de impacto associados ao aterro sanitário, odores e chorume produzidos, não foi feito qualquer estudo de dispersão atmosférica, instrumento essencial para o caso específico que ora se analisa, posto que a tecnologia que adotará o aterro é ultrapassada e ineficiente com relação ao controle de emissões gasosas. Destacou que o principal rio que corta a região apresenta grave degradação, e que exibe, quanto à qualidade de suas águas, índices que figuram entre os piores do país. Observou não haver sido demonstrada, no estudo em questão, a eficiência do programa proposto para tratamento do chorume produzido, nem tampouco realizado estudo de auto-depuração do corpo de água receptor, a respeito do qual inexiste também parecer do órgão competente, neste caso o DAEE. Enfatizou o caráter lacunoso do EIA/RIMA em discussão quanto aos impactos decorrentes da atividade que se pleiteia seja licenciada, uma vez que se trata de atividade tida como extremamente degradante ao meio ambiente, posto que nesse estudo sequer foi apresentada a área destinada como reserva legal do empreendimento. O terceiro ponto para o qual chamou atenção dizia respeito ao grave erro em que se incorre no relatório do EIA/RIMA, quanto ao objeto do licenciamento, erroneamente caracterizado como compondo um aterro sanitário, uma unidade de triagem de resíduos de construção civil e uma estação de tratamento de efluentes, o que não apresenta correspondência com o leiaute do empreendimento e seus anexos, por meio dos quais é possível concluir que a obra contemplaria uma unidade de estocagem de resíduos classe um e blindagem para os resíduos perigosos. O quarto ponto a merecer destaque, conforme observou, atina à alternativa locacional eleita para sediar o empreendimento, escolha esta que teria sido feita de modo pouco criterioso. Ponderou que, além de não ter havido adequada investigação das áreas inicialmente indicadas, o que é patenteado pela precariedade das informações apresentadas, inaptas a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

balizar uma escolha próxima do ideal, informações básicas, como as relacionadas com as dimensões físicas do empreendimento, não foram sequer citadas, caracterizando não atendimento aos preceitos da legislação ambiental vigente. Em quinto lugar, salientou que, se por um lado o projeto prevê uma capacidade de exposição de resíduos correspondente a quinhentas toneladas/dia, por outro lado não são informadas as fontes geradoras de resíduos, não foi apresentada a caracterização quântico-qualitativa dos resíduos residenciais e não domésticos, bem como da forma por que serão gerenciados, como ainda a caracterização quântico-qualitativa dos resíduos da construção civil, informações cuja ausência compromete o cálculo da vida útil do empreendimento, impossibilitando a sustentação do projeto da forma como proposta. Em sexto lugar, relatou que informações importantes acerca do diagnóstico ambiental deixaram de ser apresentadas, a exemplo da identificação dos pontos onde se situam os mananciais e do abastecimento, dados extremamente relevantes, visto que o rio Piracicaba limita-se com a área do empreendimento e que haverá descarte de efluentes líquidos do CGR Oásis neste corpo de água. Observou que no relatório foi mencionado apenas que haverá lançamento de efluentes tratados no corpo d'água, mas que será respeitada a legislação a respeito, sem entretanto que se delimitasse as áreas de proteção aos mananciais de abastecimento público da região, e tampouco identificassem os pontos de captação de água a jusante do empreendimento. Referiu que o relatório dá conta da presença de áreas contaminadas, em cujo resultado das amostragens de solo verificou-se a presença de bário, cromo, cobre, chumbo e níquel, contaminação cuja origem não é esclarecida no Estudo de Impacto Ambiental, que tampouco apresentada a forma de tratamento que deverá ser adotada para a área antes da implantação do empreendimento. Acrescentou que entre as medidas propostas pelo interessado está incluída a escavação do solo contaminado, para que possa ser utilizado como matéria de cobertura desses resíduos, e que este procedimento é inadmissível, pois certamente acarretará a contaminação das águas superficiais e a recontaminação do solo pelo escoamento das águas pluviais. Nesse contexto, explicou que no EIA não foi dimensionado o montante do solo comprometido e que destino lhe será dado. Considerando todos os aspectos do projeto apresentado, arrematou que, da mesma forma que o diagnóstico ambiental foi falho e incompleto, também a avaliação dos impactos e a proposição de medidas mitigadoras apresentadas no estudo foram superficiais e ineficientes, não atendendo a seu objetivo básico e, portanto, não oferecendo condições para a real avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento. Encaminhou o estudo ao protocolo, e em seguida, passou a palavra ao conselheiro Carlos Bocuhy, conforme anunciara. O conselheiro do CONSEMA Carlos Alberto Hayler Bocuhy comentou incialmente que há muito tempo acompanha as preocupações da SODEMAP com relação à questão dos resíduos na região de Piracicaba, e que entende que hoje uma das grandes dificuldades de se trabalhar a questão ambiental e de se conciliar as iniciativas econômicas de desenvolvimento com as questões ambientais consiste na aplicação do conceito de sustentabilidade, conceito este que, no âmbito das iniciativas empreendedoras, passa pela análise principalmente de tudo quanto é essencial a um empreendimento, como a alternativa de locação. Comentou que o fenômeno climático denominado "El Niño", entre outros resultados, alterou totalmente o calendário das chuvas, posto haver provocado grandes alterações climáticas, impedindo assim fosse os empreendimentos planejados com base em parâmetros de monitoramento tais como a previsibilidade pluviométrica, hoje não mais confiável. Acrescentou que os critérios de prospecção acerca do local onde deva instalar-se o empreendimento passam por um momento de transição, com a expectativa de criação de novas metodologias que assegurem aos empreendimentos que demandem perspectivas de vazão, de pluviosidade, e que cogitem de alternativas locativas muito próximas dos corpos de águas, passem

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

a ser orientados de uma forma diferenciada e com muito maior acautelamento do que vinha até então sendo feito. Ressaltou que as grandes questões climáticas globais se configuram hoje muito mais preocupantes que as primícias do licenciamento ambiental, pois muito embora a normatização vigente nessa seara represente importante instrumento de garantia da sociedade, a abordagem do projeto sob a ótica do princípio da precaução mostra-se a mais adequada, particularmente por tratar-se de empreendimentos com vida útil igual ou superior a dez anos. Arrematou destacando tratar-se a intempestividade das chuvas de uma preocupação unânime na comunidade científica, e que deve ser atentamente considerada quando da opção pela alternativa locacional mais recomendável. Comentou que sobre esse tema se debruça há vinte anos a Sociedade de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba, tendo sido sua experiência no âmbito das alternativas locacionais absorvida em larga medida pela sociedade local. Destacou a proximidade do Rio Piracicaba e do Bairro da Água, assim como a baixa qualidade do solo na região como fatores que tornam inviável a alternativa locacional eleita pelo empreendedor. Asseverou que, nada obstante a ampla gama de expedientes tecnológicos hoje disponíveis, ainda não é possível atuar com segurança no controle de poluentes em áreas próximas a recursos hídricos. Mencionou, quanto ao relato que fora feito ponto a ponto a respeito do cumprimento das exigências relativas à documentação do projeto, considerou inaceitável que o empreendedor viesse a público sem resposta oficial da ANAC acerca da não interferência da obra sobre o aeroporto da cidade, nem tampouco do IPHAN no que tange à ausência de eventuais prejuízos futuros à pesquisa arqueológica desenvolvida na região. Essas informações, ponderou, deveriam ser esclarecidas exatamente no momento que se apresentava, ou seja, diante da população, ou do contrário seriam objeto apenas de uma futura avaliação burocrática da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Teceu, a partir desse postulado, críticas ao fato de o Estado não criar condições propícias a uma gestão ambiental participativa, gestão essa aliás garantida constitucionalmente. Criticou ainda o sistema de meio ambiente do Estado, que segundo ele atua em desconformidade com o que constituía seu escopo original, que deu ensejo à sua reformulação com vistas a modernizá-lo. Protestou quanto à inadequada condução dos licenciamentos ambientais, carentes de critérios mais apurados de avaliação ambiental, carência esta que tem levado o movimento ambientalista a uma judicialização das grandes discussões ambientais, a respeito das quais se fechariam as portas ao diálogo, face ao recrudescimento da postura de setores governistas. Observou que todo esse contexto – em que se destaca a percepção da sociedade acerca da situação que vivencia – se insere no contexto maior de um processo cultural. Recordou o respeito que ele como todo o movimento ambientalista têm pelo Município de Piracicaba, e manifestou seu apreço ao Museu Prudente de Moraes, que homenageia o primeiro presidente civil do país. Patenteou, outrossim, seu desejo de ver essa mesma maturidade que o Município exibe no âmbito de sua tradição cultural refletida também na abordagem das questões ambientais. Relatou que Piracicaba se originou do rio de mesmo nome, donde a inadmissibilidade de se conceber que a eventual instalação de uma unidade para tratamento de resíduos se dê tão próximo a ele. Ressalvou que as expectativas em relação à obra hoje são muito positivas, sobretudo em razão do surgimento de novas metodologias, que abordam questões como pluviosidade e recursos hídricos de modo eficaz. Reiterou os elogios antes direcionados à SODEMAP, e arrematou exortando ao DAEE, por intermédio de sua representante no evento, a que demonstrasse rigor no acompanhamento das exigências documentais impostas ao empreendimento, a fim de que sejam adequadamente cumpridas. Deste modo, concluiu, será possível evitar que o debate e a discussão com a sociedade se dê de modo extemporâneo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Wilson Marcelo da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Silva Junior, da Fundação Elvira Mascarin – FECUMA, relatou dispor a fundação ambiental que ora representa de um corpo técnico qualificado, que se debruçou detidamente sobre o EIA/RIMA em discussão, e que passaria naquele momento a apresentar os resultados da análise feita sobre o estudo. Introduziu sua exposição relatando que a produção de resíduos é atividade inerente à existência humana, resultante necessária dos processos produtivos. Relatou que a disposição dos resíduos é pauta permanente das principais agendas de discussão global, em razão dos problemas sócio-ambientais que uma disposição final inadequada infringe sobre o meio. Esclareceu que Piracicaba, assim como todos os centros urbanos de porte expressivo, gera grande quantidade de resíduos de natureza diversa, uma parte considerável dos quais se atribui ao contingente populacional, hoje estimado em mais de trezentos e setenta mil habitantes, como também aos parques industrial e comercial instalados no Município. Informou a esse respeito que o prognóstico de geração de resíduos na região não é favorável à expectativa de redução, dada a projeção de crescimento populacional e a oportunidade de desenvolvimento econômico propiciada por Piracicaba. Enfatizou, ainda quanto ao crescimento populacional, que a taxa geométrica em que se amplia, bem como os índices de participação de vínculo empregatício anual verificados em Piracicaba, são superiores às médias do Estado. Ponderou que, nada obstante a relevância desses dados, Piracicaba mostra indícios de que se encontra apta a suportar o desenvolvimento preconizado. Citou, a título de exemplo, fato que teria ocorrido dias antes, na Audiência Pública que discutiria as futuras instalações da empresa Hyundai, e na qual, apesar dos números projetados para geração de resíduos pelo empreendimento e apresentados pelo próprio responsável pelo estudo, os representantes da sociedade de Piracicaba e de outras esferas de governo presentes foram receptivas ao projeto da multinacional. e mostrou-se perplexo com a ausência, naquele evento, de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Outro exemplo que referiu evidenciar o preparo do Município para suportar o desenvolvimento e, consequentemente, o aumento da geração de resíduos, foi expresso no Parecer 01/2010 do COMDEMA, no qual se teria reconhecido a importância social, econômica e ambiental de um empreendimento como o da CGR Oásis. Advertiu que, se Piracicaba estiver de fato disposta a efetivar o nível de desenvolvimento preconizado, levando o Município a dar um passo histórico nesse sentido, imperativo se faz olhar para o fim da "cadeia de produção", ou seja, possibilitando seja licenciado o empreendimento objeto do presente debate. Ao final, e sempre em nome da FECUMA, manifestou-se uma vez mais favorável à implantação do empreendimento e informou que auxiliará na fiscalização de sua correta operação. Moacir Beltrame, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba e membro dessa associação junto ao COMDEMA, discorreu inicialmente acerca da estrutura do Conselho, e antecipou que seria apresentado em seguida um parecer do órgão em cujo teor não é feita qualquer ressalva ao projeto, desde que atendida toda a legislação ambiental pertinente. Destacou que a questão da localização dos aterros é motivo de grande preocupação em Piracicaba. Relatou que, dez anos antes, a administração municipal contratou estudos junto ao Núcleo de Estudos de Políticas Ambientais da Escola de Engenharia de São Carlos, pertencente à Universidade de São Paulo, estudos estes que davam conta de todas as interfaces que poderiam ocorrer num empreendimento dessa natureza, caracterizando em particular as áreas aptas, de média e pequena aptidão para sediar a obra, e que o local eleito pela CGR-Oásis encontrar-se-ia entre aqueles de maior aptos, razão pela qual exortava os cidadãos a que se mantivessem tranqüilos a esse respeito. Asseverou que, embora próximo ao Rio Piracicaba, o empreendimento respeita a distância mínima estabelecida pela lei, e pontuou a necessidade de se propiciar condições a que esta como outras grandes indústrias possam vir a instalar-se no Município. Airton Antônio Romano, representante da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Associação dos Caçambeiros de Piracicaba, manifestou sua satisfação com o projeto conforme apresentado, e destacou as dificuldades enfrentadas pelo Município com relação aos resíduos industriais e ao entulho produzidos, normalmente descartados em canaviais ou outros quaisquer pontos da cidade, e que passariam, com a instalação do Centro de Gerenciamento de Resíduos, a ser adequadamente tratados. Carlos Alexandre Silva, da TV Natureza, emissora de Campinas, parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente pela iniciativa da realização da audiência, que qualificou como importante ato de exercício da democracia e da cidadania, e estendeu seus elogios à atuação da SODEMAP, de modo especial no que tange aos aspectos lacunosos que diagnosticou no Estudo de Impacto Ambiental ora oferecido, especialmente quanto à documentação apresentada, e citou, para ilustrar segundo sua ótica situações em que o licenciamento tem seu curso impropriamente acelerado, projeto de aterro na região de São Mateus, que resultou na destruição indevida de imóveis protegidos pelo IPHAN. Refutou o pensamento dominante, segundo o qual as questões envolvendo o meio ambiente devam ser sempre discutidas de forma polarizada, tendo os ambientalistas e a sociedade civil de um lado e os empreendedores de outro, observando que se desenha quadro diverso no estudo ora submetido a análise, na qual se patenteia a clara intenção das entidades ambientalistas de corroborarem com a documentação apresentada pelo empreendedor, e condenou a oposição gratuita em que aquelas se colocaram. Ao lado disso, teceu críticas ao processo de reestruturação por que passou a SMA, que implicou na transferência de atribuições sem que para tanto houvesse técnicos suficientes para proceder de modo célere e eficaz à análise dos processos de licenciamento, induzindo a uma deficiente análise destes. O Secretário Executivo do Consema, antecipando a fala que se seguiria e em atendimento a solicitação que lhe fora feita, comunicou ter havido uma troca de siglas na fala do representante da FECUMA, qual seja, onde se criticou a SEDEMA na audiência pública da Hyundai, entenda-se SODEMAP. Guenther Kurt Eckert, Vice-Diretor do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP de Piracicaba, procedeu a breve apresentação do órgão que representa, na qual destacou particularmente a vocação deste para a defesa do meio ambiente e proteção dos interesses correlatos. Em seguida, comentou chamar-lhe a atenção o caráter inconclusivo das discussões acerca da problemática do gerenciamento de resíduos, especialmente no caso em tela e diante da urgência com que o equacionamento da questão se apresenta no Município. Relatou ainda as dificuldades geradas pela necessidade de se transportar o lixo produzido para Paulínia e Sorocaba, bem como os altos custos decorrentes da operação, enfatizando ao final a necessidade de se definir com a maior celeridade possível o local onde se pretende seja implantada a obra. Nilton Torres, Vice-Presidente da FIESP, observou o zelo e a responsabilidade com que a federação aborda as questões relacionadas aos grandes interesses sociais, mas asseverou ser necessário que o atendimento a esses interesses se articule, no caso em questão como noutros, com a inegável vocação industrial do Município de Piracicaba. Teceu elogios à qualificação profissional dos técnicos da CETESB como da municipalidade, ao potencial do parque industrial piracicabano, enfim ao nível de desenvolvimento atingido pela sociedade civil na região, e defendeu fosse licenciado o empreendimento, uma vez incorporados ao respectivo projeto os ajustes que eventualmente se mostrarem necessários. Euclides Baraldi Libardi, Diretor do SIMESPI de Piracicaba, manifestou inicialmente sua preocupação com o alto custo decorrente do descarte do lixo produzido no Município, e citou situação em que o custo da aquisição de uma tonelada de areia supera o de seu descarte. Destacou a importância da implantação da obra para a região, mormente na geração de riqueza, e considerou pouco verossímil que uma empresa do porte da que titula o empreendimento sob análise apresentasse projeto documentalmente incompleto, e concluiu

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

postulando que, uma vez cumpridas as exigências ambientais, o projeto receba seu apoio em nome dos empresários que representa. Passou-se à etapa em que se manifestam os cidadãos que não representam nem órgãos públicos nem tampouco entidades civis. Alex Sandro Martinez indagou como se daria a compensação ambiental do empreendimento, ao que o Secretário Executivo do Consema informou que no momento oportuno ele teria respondida sua indagação. Amanda Thais Rufino Garbin questionou se a operação do aterro, uma vez plenamente operante, seria interrompida no caso de chuvas fortes e aos finais de semana. Marcelo Leme indagou que ordem de medidas preventivas ou mitigadoras do impacto ambiental seriam tomadas quanto a possíveis ou eventuais contaminações. Alexandre Provenzano suscitou questão relativa ao cronograma da obra, especificamente sobre quando esta encerrar-se-ia. Sandro de Campos indagou acerca dos critérios a serem adotados quanto à utilização da área destinada ao empreendimento. Jairo Mattos, ao apresentar-se, lembrou já haver ocupado uma vaga no legislativo estadual, e recordou saudoso haver tido a honra e de ministrar aulas ao atual Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano. Confessou haver sempre defendido o meio ambiente, que diz preferir denominar apenas de "meio" ou de "ambiente". Observou que a administração pública tardou em tratar da questão ambiental de um modo mais técnico, citando o caso da Holanda, país que fazia, já dez anos antes, uso racional de seu lixo, que, processado, chegava a ser usado inclusive como reforço nos diques. Chamou a atenção para a solução que se coloca quanto à problemática do lixo na região, talvez não exatamente a que se desejaria ver implementada. Comentou a necessidade de se apelar para tecnologias provenientes do exterior, nada obstante o alto nível dos técnicos brasileiros, e observou que um dos maiores problemas enfrentados neste contexto diz respeito ao tratamento do lixo doméstico, extremamente deficiente no país. Destacou que a melhor solução para o problema passa não pela criação de novos aterros, mas sim pela incineração do lixo, e pontuou que tem sido este o expediente tecnológico utilizado atualmente pelos países do primeiro mundo, com largas e numerosas vantagens sobre os antigos aterros. Informou existirem no mundo hoje cerca de setecentas usinas incineradoras de lixo, servindo a milhares de municípios e a pleno contento, sendo que apenas na Alemanha são contadas sessenta e oito delas, e que o processo da queima, além de satisfazer a sua finalidade precípua, qual seja a eliminação do lixo produzido, também possibilita a produção de energia elétrica a partir do calor. Citou o pólo petroquímico de Camaçari, na Bahia, em cujos municípios integrantes a experiência da substituição dos aterros pela incineração do lixo têm mostrado excelentes resultados, destacando também projeto que reúne municípios do litoral norte de São Paulo, a ser implementado a partir de parceria público-privada. Ressaltou sua preocupação com os municípios do entorno de Piracicaba, dentre os quais Rio das Pedras, Charqueada, Ipeúna e Águas de São Pedro, em cujo contexto pôs em relevo o papel das grandes empresas da região, como a Arcelor, empresa dotada de auto-fornos que poderão eventualmente ser de interesse para a queima do lixo na região, e mencionou experiência levada a efeito pela Usina Iracema, em Iracemópolis, que produz energia elétrica a partir da queima da cana-de-açúcar. Esclareceu que as cinzas resultantes da queima correspondem a apenas 2% do peso original do lixo, e comentou acerca da utilidade de se visitar usinas incineradoras com o intuito de coleta de informações que autorizem a escolha das melhores soluções para o modelo de empreendimento que ora é apreciado. Relatou ainda que, quando presidente da SEMAE, buscou conhecer *in loco* os diversos sistemas de esgoto existentes no país, antes de decidir-se quanto àquele que seria adotado pelo Município, e reiterou uma vez mais acreditar na incineração como solução da problemática da destinação do lixo em Piracicaba. Willian José Bonatto formulou questão dirigida aos empreendedores e na qual indaga como se dará a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

possível coexistência deste novo aterro com aquele aprovado pela Prefeitura Municipal, em especial nos aspectos atinentes à atuação no tratamento do denominado resíduo inerte. Carlos Alberto Valério, Eng.º Químico, comentou ser de fundamental importância que se garanta a melhor qualidade de vida possível ao povo piracicabano no futuro, e manifestou-se favorável a uma ampla reflexão acerca das questões relevantes que lhe digam respeito diretamente. Confessou-se temeroso no que tange às decisões tomadas sem discussão adequada, e citou exemplos pertinentes. Repudiou o projeto de implantação do empreendimento em estudo do modo como se apresenta, mormente pela proximidade do Rio Piracicaba, e defendeu fosse a questão discutida com maior detalhamento e profundidade. Warwick Manfrinato parabenizou o Poder Público pela iniciativa de realização dessa audiência, e agradeceu pela oportunidade de fazer uso da palavra. Relatou ser engenheiro agrônomo de formação e empresário com atuação no Município, onde desenvolve diversas atividades relacionadas ao meio ambiente, e avaliou oportuno lhe haver sido possibilitado manifestar-se naquela ocasião, pelos motivos sobre os quais em seguida discorreu. Em primeiro lugar, argumentou que, quando de sua atuação pela ESALQ, teve ocasião de desenvolver estudos sobre mudanças climáticas junto a todas as grandes regiões metropolitanas de São Paulo, e particularmente em Piracicaba, e que referidos estudos versavam sobre grandes aterros e sobre o processamento do lixo neles recolhido, conhecendo portanto muito sobre as questões relacionadas ao lixo. Em segundo lugar, ponderou que, em função do trabalho que há muito desenvolve, teve oportunidade de observar os mais diversos modelos tecnológicos aplicados a situações fáticas, e que por essa razão defendia que o empreendimento poderia, sim, implantar-se a quinhentos metros do Rio Piracicaba, desde que eleita a alternativa tecnológica melhor se adapte às exigências ambientais do local. Por fim, comentou da dificuldade que teve ao tentar esclarecer, quando perguntado por seu filho, questão relacionada ao destino geográfico do lixo que, produzido em Piracicaba, é no entanto paradoxalmente transportado para Paulínea. Asseverou que a resposta a essa indagação não pode encontrar óbice em detalhes de ordem técnica, e reiterou seu apoio ao projeto do Centro de Gerenciamento de Resíduos, sempre sob a tônica da busca da melhor solução tecnológica. Marie Cristine Carrano, cidadã piracicabana, declarou morar nas cercanias do sítio eleito pelos empreendedores, e haver já representado a população local em outras ocasiões. Relatou desenvolver o cultivo de lichia orgânica, e que a região serve a diversos e variados outros cultivos, diversamente do que é divulgado, qual seja, que tratar-se-ia de região eminentemente canavieira. Informou que a área, além de conhecida por suas inúmeras nascentes, constitui uma das últimas manchas de terra roxa do Estado de São Paulo, e que esta mesma terra tem sido objeto de estudo pelos técnicos da ESALQ, dada suas singularíssimas características. Relatou ainda que a região mantém preservados cerca de seis alqueires de Mata Atlântica, reduto de riquíssima fauna, que inclui, entre outros animais, enorme variedade de pássaros de diferentes espécies migratórias. Declarou que a comunidade local já obstou a implantação de dois outros aterros, o mais recente deles por duas vezes, como ainda a instalação de um presídio do Governo do Estado, na área contígua à do empreendimento que ora se apresenta. Ao final, lamentou no caso em tela a dispensa da análise de alternativas locacionais, sob o argumento de tratar-se de um investimento privado, devendo portanto ser levada em conta essencialmente a disponibilidade da área, já pertencente ao investidor, e o atendimento aos critérios técnicos, operacionais e logísticos, entre outros, e que portanto não se estudou a possibilidade de implantar referida obra noutro local, e reiterou sua oposição ao projeto como se apresenta. Ainda nesse mesmo segmento, manifestou-se então o representante do COMDEMA local, Renato Morgado, que anunciou faria a leitura de um parecer endereçado e já encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, e sobre o qual faria

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

depois algumas considerações. Em seguida, relatou o teor de reunião de que participou e da qual fizeram também parte o técnico responsável pelo empreendimento e os respectivos empreendedores, e da qual resultaram as conclusões a seguir elencadas. Primeiramente, destacou que, diante do alto custo socioambiental da exportação de resíduos sólidos, a obra em questão poderia sanar ou ao menos minimizar o problema em Piracicaba, desde que instalada e mantida de acordo com as mais rigorosas normas técnicas. Em segundo lugar, sugeriu fosse considerada a proposta de aproveitamento de resíduos orgânicos e dos gases gerados pelo aterro, ainda de acordo com o parecer. Enfim, por último e quanto à instalação do empreendimento proposto, alegou nada ter a opor, ressalvando a necessidade da fixação da distância mínima de duzentos metros de qualquer corpo d'água, de acordo com a legislação vigente, e da estrita obediência ao parecer da Agencia Nacional de Aviação Civil sobre a distância em relação ao aeroporto. Ao terminar, enfatizou que os questionamentos levantados devem ser adequadamente respondidos ponto a ponto da forma como suscitados e a quem quer que por eles se interesse, dada a relevância do tema e o fato de o Município ainda não haver logrado equacionar adequadamente as questões ligadas ao lixo, de que são exemplos o baixo índice de reciclagem e a necessidade de exportação dos resíduos domésticos para outro município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. José Pedro Leite da Silva, Vereador pelo Município de Piracicaba, comentou militar em defesa dos rios Corumbataí e Piracicaba há muitos anos, desde 1992, e lamentou que, decorridos treze anos de sua adesão à causa ambientalista, pouco haja mudado positiva e significativamente quanto à questão do lixo produzido no Município. Lembrou que à época tratava-se 3% dos resíduos produzidos, e que hoje são trados 5%, num acréscimo pouco significativo; comentou que falava-se na implantação de uma central de reciclagem, e hoje se fala em instalar um aterro sanitário, fatos, condutas e posturas estas que vem corroborar com um verdadeiro retrocesso social. Ponderou que aterrar resíduos significa também "aterrar recursos", posto que cerca de 60% do resíduo produzido poderia ser recuperado, e mencionou emenda de sua autoria à Lei Orgânica do Município, onde se obrigava a Prefeitura a tratar gradativamente o resíduo, segundo um índice de progressão regular e contínuo, a ser aplicado ano a ano, e que essa emenda não logrou aprovação. Manifestou enfaticamente seu apoio ao parecer técnico da lavra da SODEMAP, segundo ele resultado de um processo totalmente legítimo, conduzido sob o aval da sociedade local. Narrou haver sido este processo inicialmente muito bem conduzido, tendo partido da criação de um grupo de discussão que se debruçou por três anos sobre o projeto, a partir do que a Prefeitura Municipal encomendou à ESALQ um plano de gestão desses resíduos, mas que hoje todo esse esforço criteriosamente dirigido parece haver-se perdido. Narrou também que nesse processo não houve a maciça e necessária participação da sociedade civil; que, nada obstante a determinação constante da supramencionada Lei Orgânica, e segundo a qual o Prefeito Municipal teria por obrigação divulgar a cada ano todo e qualquer evento de significativo impacto ambiental que se pretenda discutir no ano subsequente, a sociedade não teve parte de modo efetivo nesse processo de discussão. Recordou evento recente em que a empresa credenciada para tratamento dos esgotos rompeu o contrato pouco tempo após sua assinatura, posto haver descumprido cláusulas importantes deste, e registrou seu temor quanto ao presente projeto, de modo particular quanto ao procedimento que adotará a mesma empresa no que tange à assunção do passivo ambiental resultante do empreendimento após esgotada sua vida útil. Enalteceu então o significado da presente audiência, bem como seu fundamental papel no âmbito de um apropriado encaminhamento para a discussão. Observou que a Lei Orgânica Municipal, ao contrário do que fora dito precedentemente, autoriza, sim, o tratamento de resíduos vindos de outras cidades em

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Piracicaba, desde que semi-processados fora do Município, e justificou a afirmação com dados segundo os quais o projeto em estudo comportaria o tratamento de uma quantidade de resíduos muito superior à produzida nos limites da municipalidade. Argumentou defender seja aprovado o aterro, desde que sob o mais rigoroso controle de qualidade. Fez uma vez mais remissão ao processo que, anos antes, aprovou também um aterro, e manifestou sua disposição de pleitear seja decretada a nulidade da presente audiência pelo mesmo vício que não representou óbice na aprovação do projeto precedente, qual seja, o descumprimento da obrigação legal de prover-lhe da devida publicidade, motivo ao qual acrescentou o desrespeito às diretrizes constantes do Plano de Desenvolvimento do Município. Por fim, chamou a atenção para as intempéries que têm assolado a região e sua repercussão sobre o aterro, e defendeu a criação, pelo CONSEMA, de um fundo destinado a assegurar permanentemente o adequado tratamento dos resíduos, de modo que, diante da eventual omissão do empresário a esse respeito, possa o Município ele próprio dar continuidade a essa operação, e desculpou-se pelo discreto prolongar-se no uso da palavra. Passou-se então a palavra ao representante do Poder Executivo Rogério Vidal, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba. Após informar que faria um relato sucinto sobre a posição que a Secretaria de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA adotava em relação ao empreendimento discutido, argumentou tratar-se a presente audiência de uma iniciativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, derivada da exigência legal de análise do EIA/RIMA de um projeto de empreendimento totalmente particular. Relatou que o objetivo dessa audiência era expor à população as características do empreendimento, seus potenciais impactos e as eventuais medidas mitigadoras a adotar, ouvindo necessariamente a comunidade local. Explicou que a aprovação final do projeto depende de uma decisão técnica a cargo do DAIA, órgão que analisará o processo à luz da legislação em vigor e das informações registradas nas audiências públicas. Declarou que o Município fez uso, por mais de trinta anos, de um aterro ou lixão controlado, o Aterro do Pau Queimado, que efetivamente nunca constituiu um autêntico aterro sanitário, como o conhecemos. Narrou que, quando o atual prefeito assumiu a municipalidade, em 2005, contavam-se trezentos e cinco catadores de lixo vivendo exclusivamente do produto daquilo que recolhiam no lixão. Esclareceu que em 2007, por determinação da CETESB, a atividade do aterro foi descontinuada, e todo o resíduo sólido domiciliar passou a ser transportado para o Município de Paulínia. Relatou que desde então Piracicaba vem buscando criar condições para a implantação de um novo aterro, inicialmente através de uma concessão, depois de uma parceria público-privada, segundo o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas. Informou que a princípio o Tribunal emitiu parecer contrário ao projeto conforme apresentado, o que deu ensejo a sua reformulação e reapresentação, desta vez com as exigências do órgão a ele incorporadas. Informou ainda que, apesar de apresentar-se em tudo similar a outros empreendimentos aprovados pelo Tribunal, e não obstante reformado mais de uma vez, o projeto permanece estranhamente rejeitado pelo órgão, razão pela qual optou-se por buscar junto à Procuradoria Geral do Município fosse interposto recurso em que se intenta seja revisado o parecer em questão. Acrescentou que se ao final a aprovação do empreendimento não lograr êxito, será aberta licitação com o intuito de se realizar o encerramento das atividades do Aterro do Pau Queimado, em atendimento a exigência da CETESB, sendo também ampliado o contrato com a empresa Heleno Fonseca, responsável pela coleta do lixo, por pelo menos seis meses, ao final de cujo período será aberto novo procedimento licitatório. Sobre os resíduos decorrentes da atividade da construção civil, declarou que o Município continuará aperfeiçoando o modelo atualmente adotado, qual seja o das ETT's públicas e privadas. Informou que está em conclusão a análise exigida pela CETESB dando conta da qualidade da água, após o que

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

será possível promover licitação destinada a remediar o passivo ambiental da cidade. Noticiou a ampliação da coleta seletiva porta a porta, que será significativamente incrementada nos próximos anos com a assinatura de um convênio destinado a dar efetividade ao conceito da reciclagem no Município. Anunciou também, nesse âmbito, a aprovação, pela Câmara Municipal, de convênio com a NIPE, ainda não assinado, relacionado com a coleta seletiva de pilhas, carregadores de bateria e lâmpadas fluorescentes, anunciando ainda que será dada continuidade ao programa de compostagem dos resíduos vegetais públicos, como restos de podas e aparos, e, por outro lado, será ampliada a coleta de bens inservíveis. No que tange ao aterro dos resíduos sólidos domiciliares, enfatizou que a administração continua a pretender, sim, a construção de seu próprio aterro sanitário, muito embora hajam sido reprovados os projetos anteriores. Já naquilo que pertine ao processamento dos resíduos industriais, assim como dos provenientes da construção civil, acredita que o projeto em discussão possibilitará sua apropriada destinação. Teceu comentários sobre o parecer do COMDEMA, que acredita incorporaria o posicionamento da maioria dos órgãos ligados ao meio ambiente do Município, segundo o qual a implantação do aterro se submete ao integral atendimento das exigências legais feitas e, sobretudo, dos interesses dos munícipes de algum modo nela interessados. Opinou que o cerne da questão relativa à alternativa locacional reside precisamente no fato de que a mesma zona que demonstra excelência para a agricultura e perfeita adequação para a implantação das indústrias é também a que melhor se prestaria à instalação do empreendimento em discussão. Ao finalizar, reforçou uma última vez seu apoio, em nome da Prefeitura, à implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos no Município. Passou-se neste momento à etapa em que a palavra é devolvida àqueles que por primeiro se manifestaram no pleito – inicialmente o representante do empreendedor e o da consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, para que se manifestassem acerca de tudo quanto se produzira durante a Audiência Pública. O Engº. Francisco de Oliveira, representante da FRAL Consultoria Ltda., enalteceu o valor do projeto em estudo, pela contribuição efetiva que teria recebido de todos os setores da sociedade, e que o legitimaria enquanto resultado de um consenso geral. Dirigindo-se à equipe da SODEMAP e de modo particular a Carlos Bocuhy, alegou haver participado de três reuniões com o COMDEMA, e que o projeto resultou do trabalho desenvolvido durante cinco a sete meses. Enfatizou que o empreendimento obedece aos parâmetros da melhor tecnologia, tanto quanto às técnicas de monitoramento, quanto no que se refere aos procedimentos operacionais. Informou também que: 1) o projeto prevê recomposição vegetal da área, como também instalação de viveiros; 2) a obra não terá sua operação interrompida por conta das chuvas; 3) proceder-se-á a rigoroso controle e monitoramento ambiental de sua operação, e forneceu detalhes a respeito; e 4) será propiciada melhoria nas condições de vida da população local, tanto no bairro Água Santa quanto em Santo Antônio. Teceu breves comentários em relação à evolução historicamente verificada no modo como é vista a incineração de resíduos, e sobre como hoje é ela tida como alternativa ambientalmente aceitável, e destacou o potencial latente que Piracicaba exibe em relação às atividades ligadas ao processamento de resíduos. Informou, no que atina ao chorume, que a questão é tratada com a maior responsabilidade, e que, conforme previsto no EIA/RIMA, o projeto da CGR Oásis trabalhará com o conceito de "desgasificação forçada", permitindo a recuperação energética. Esclareceu que diversos outros aspectos do empreendimento são também detalhados em minúcias no EIA/RIMA, e reforçou que o projeto tem a qualidade necessária para se alçar a um dos melhores empreendimentos na área de resíduos do país. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades ambientalistas cadastradas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Paulo Figueiredo, representante da SODEMAP, pontuou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

primeiramente a necessidade de que se tenha de fato sistemas aapropriados de gerenciamento, tratamento e disposição de resíduos no Município, e considerou inadequado o envio desses resíduos para outros municípios, posto serem fonte geradora de riqueza e empregos, que deixam de ser criados pela terceirização do processo. Ressaltou a alta qualificação dos profissionais domiciliados em Piracicaba, cidade que sedia cinco universidades, o que daria plenas condições ao Município de oferecer resposta adequada a suas próprias necessidades, e defendeu fosse ampliada e aprofundada a discussão em torno da melhor solução para a problemática dos resíduos. Acrescentou que o sistema de gerenciamento de resíduos ideal para a região, que apresenta uma forte interface agrícola, deveria contemplar um sistema de compostagem amplo, integrando os sistemas de reciclagem difusos no Município, sem olvidar da importância, nesse contexto, da implementação de um programa de educação ambiental voltado para as necessidades da população local e amplamente discutido junto a ela. Advertiu acerca da importância de se evitar que o aprendizado da sociedade quanto às questões ligadas ao meio ambiente não se dê a reboque dos danos e degradações. Recomendou enfaticamente que se considerasse com especial atenção os aspectos locacionais do empreendimento, e colocou-se, como representante da SODEMAP, abertamente favorável ao prosseguimento da discussão deste como de outros projetos com a sociedade. Carlos Bocuhy, presidente do PROAM, observou, quanto aos elementos que levam a decidir acerca da viabilidade ambiental de determinado empreendimento, e sob a perspectiva do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que, nada obstante se saiba o que fazer a respeito dos resíduos, resta saber como fazê-lo, e ressaltou a necessidade de se transitar do estágio da idealização ao da aplicação prática das idéias. Lembrou tratar-se o local cogitado para sediar o empreendimento de área caracterizada por se prestar ao mesmo tempo e de modo igualmente eficaz à implantação de indústrias, à expansão agrícola e à disposição de resíduos, atividades entre si absolutamente distintas. Sugeriu situação hipotética em que esse dilema despontasse em cores vibrantes, e concluiu que aquilo de que se necessita efetivamente são instrumentos de gestão que permitam que se sinalize para a sociedade, com base em dados confiáveis, qual a melhor alternativa. Comentou que dados da Organização Mundial de Saúde indicam que o uso e ocupação do solo em terras americanas sofre as conseqüências de sistemática corrupção, desvirtuando os caminhos do desenvolvimento, que assim deixa de percorrer a vereda mais nobre. Mencionou a Represa Billings, inicialmente vocacionada à produção de energia, para em seguida ter sua destinação voltada ao abastecimento, sob o mão diretiva do Poder Público, atuando por meio de seus instrumentos de gestão. Recomendou então ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que se estudassem alternativas ao uso e ocupação do solo no Município. Quanto aos motivos que sugerem seja revista a alternativa locacional do empreendimento, mais uma vez destacou o fato de tratar-se de área privilegiada, marcada por peculiares atributos ambientais, como a presença abundante de água, e o solo, composto por terra roxa da melhor qualidade, fatores estes que explicariam a forte resistência da sociedade piracicabana em anuir à instalação de quaisquer empreendimentos no local. Evidenciou a ausência de um apropriado instrumento de gestão, que possibilite ao Poder Público sinalizar à sociedade, com absoluta segurança, qual a vocação da área em estudo. É aliás, concluiu, justamente essa sinalização que deve cunhar ou não com o crivo da admissibilidade o estudo de impacto ambiental do projeto que se intenta ver apreciado, legitimando-o deste modo integralmente. O Secretário Executivo do CONSEMA passou então a palavra à Sra. Alexandra Papasídero, representante do Setor de Avaliação de Sistemas de Tratamento de Resíduos da CETESB, para que oferecesse seus comentários finais. Alexandra Papasídero ressaltou que todas as contribuições ofertadas por ocasião da presente audiência serão objeto de análise por equipe técnica

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

multidisciplinar do departamento que integra. Ressaltou ainda que o processo, que inclui o EIA/RIMA e toda a documentação que lhe fora acrescentada, permanecia em análise, e que, antes de dirimidas as dúvidas e esclarecidas todas as questões pendentes, tornava-se impossível emitir parecer conclusivo sobre o empreendimento. Observou que os documentos então protocolizados seriam juntados aos autos do processo, e enfatizou a seriedade, o rigor e o profissionalismo com que é conduzida toda e qualquer análise de EIA/RIMA pelo Departamento de Impacto Ambiental da CETESB. O Secretário-Executivo do Consema, depois de informar que tudo havia sido registrado e seria juntado ao processo, para que os técnicos do DAIA analisassem todas as contribuições com vistas ao aprimoramento do projeto, declarou que todas as etapas da audiência pública haviam sido a contento cumpridas e agradeceu, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos. Informou ainda que toda pessoa que quisesse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia encaminhar ao Consema sua contribuição, no prazo regulamentar de cinco (5) dias úteis após a realização da presente audiência, seja através dos correios, seja protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Conselho. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br